
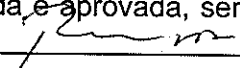

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

As dezessete horas e treze minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um no Sistema Deliberativo Remoto - SDR a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos deputados: Romeu Aldigueri, Juliocésar, Augusta Brito e Queiroz Filho. Com a participação deputado Jeová Mota. Constatando número regimental, o presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos os trabalhos. Expediente: Nada constou. Ordem do Dia: nada consta, o presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação as matérias: **Emendas à Mensagem n.º 100/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.714, de autoria do Poder Executivo** “Dispõe sobre a tramitação eletrônica de procedimentos conduzidos no âmbito dos órgãos e entidades que integram o Sistema Estadual de Meio Ambiente, e dá outras providências.” – (Deliberado na 16ª Reunião Ordinária, em 24/08/2021) **Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno** “Modifica o parágrafo único, do artigo 5º, da Proposição n.º 100/2021.” Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. **Emenda ao Projeto de Lei n.º 409/2019**, de autoria do Deputado Guilherme Landim e co autoria Romeu Aldigueri “Institui a obrigatoriedade de emissão gratuita de segunda via de documento fiscal durante a garantia legal nas relações de consumo e dá outras providências.” (Deliberado na 16ª Reunião Ordinária, em 24/08/2021. **Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Guilherme Landim** “Suprime a parte final do parágrafo único do art. 1º, do Projeto de Lei n.º 409/2019.” Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. **Emenda ao Projeto de Lei n.º 637/2019 de autoria do Deputado Guilherme Landim.** “Reconhece a obra literária do Padre Antônio Gomes de Araújo como integrante do patrimônio cultural do Estado do Ceará.” (Deliberado na 82ª Reunião Extraordinária, em 02/12/2020). **Emenda ao Projeto de Lei n.º 637/2019** de autoria do Deputado Júlio César Filho. “Modifica a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 637/2019.” Relatoria: Deputado Guilherme Sampaio Parecer: Favorável Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa Franca , secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri,  e pelos demais deputados presentes.

Deputado Júlio Cesar Filho \_\_\_\_\_

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Continuação da Ata da 75ª Reunião Extraordinária da CCJR.

Deputada Augusta Brito \_\_\_\_\_

Deputado Queiroz Filho \_\_\_\_\_

Deputado Jeová Mota \_\_\_\_\_